



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO JUNTAMENTE Á SECRETARIA DE SAÚDE, QUE SEJA PROVIDENCIADA A TROCA DA PORTA DA FARMACINHA, LOCALIZADA NO PSF DO BARREIRO 1.**

JUSTIFICATIVA

A porta está danificada desde o ano passado e, segundo relato dos funcionários da unidade, parte dela quebrou e foi improvisadamente consertada com uma tábua de madeira, o que compromete a segurança, a estética e a funcionalidade do local. A troca é necessária para garantir melhores condições de trabalho aos servidores e um atendimento mais adequado à população.



Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 15 de Outubro de 2025.

**Daniel
Cândido
de Oliveira**

Assinado digitalmente por Daniel Cândido de
Oliveira
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do
Rio Branco-MG, CN=Daniel Cândido de
Oliveira, E=cmr@viscondedorio Branco.mg.leg.br
viscondedorio Branco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.10.15 15:12:34-0300'
Formato: PKCS#10 Versão: 2.0.0.1.0

**Vereador Daniel Cândido de Oliveira
(Diel do Anu)**